



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

INDICADORES DE GESTÃO TCU 2025
CONFORME DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Decisão nº 408/2002 TCU-Plenário, de 24/04/22, e
Acórdão nº 1.043/2006 TCU-Plenário

I.A Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente =

$$\frac{\text{Custo Corrente com HU}}{\text{Aluno Equivalente}} = \frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_G E + A_{PG} TI + A_R TI} =$$
$$164.721.889,56 / 6.677,46 = \mathbf{24.668,35}$$

I.B Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente =

$$\frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{\text{Aluno Equivalente}} = \frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_G E + A_{PG} TI + A_R TI} =$$
$$164.721.889,56 / 6.677,46 = \mathbf{24.668,35}$$

II. Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente =

$$\frac{\text{Aluno Tempo Integral}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Professores Equivalentes}} =$$
$$3.382,22 / 305,00 = \mathbf{11,08}$$

III.A Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU =

$$\frac{\text{Aluno Tempo Integral}}{\text{Funcionário Equivalente com HU}} = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Funcionário Equivalente com HU}} =$$
$$3.382,22 / 487,25 = \mathbf{6,94}$$

III.B Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU =

$$\frac{\text{Aluno Tempo Integral}}{\text{Funcionário Equivalente sem HU}} = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Funcionário Equivalente sem HU}} =$$
$$3.382,22 / 487,25 = \mathbf{6,94}$$

IV.A Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente =

$$\frac{\text{Funcionário Equivalente com HU}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{\text{Número de Funcionários Equivalentes com HU}}{\text{Número de Professores Equivalentes}}$$
$$487,25 / 305 = \mathbf{1,59}$$



IV.B Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente =

$$\frac{\text{Funcionário Equivalente sem HU}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{\text{Número de Funcionários Equivalentes sem HU}}{\text{Número de Professores Equivalentes}}$$
$$487,25 / 305 = 1,59$$

V. Grau de Participação Estudantil (GPE) =

$$\text{Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \frac{A_{GTI}}{A_G} =$$
$$2.820,22 / 3.555,00 = 0,79$$

VI. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) =

$$\text{Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)} = \frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}} =$$
$$281 / (3.555 + 281) = 0,07$$

VII. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação* =

$$\text{Conceito Capes/MEC para a Pós-Graduação} = \frac{\sum \text{Conceito de todos os programas de PG}}{\text{Número de programas de pós-graduação}}$$
$$23 / 7 = 3,29$$

VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)=

$$\text{Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)} = \frac{(5D + 3M + 2E + G)}{(D + M + E + G)} =$$
$$(5*274 + 3*41 + 2*25 + 19) / (274 + 41 + 25 + 19) = 4,35$$

IX. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) =

$$\text{Taxa de Sucesso na Graduação (TSC)} = \frac{N^{\circ} \text{ de Diplomados } (N_{DI})}{N^{\circ} \text{ total de alunos ingressantes}} =$$
$$482 / 786 = 61,32\%$$



Componentes:

Total de alunos efetivamente matriculados na graduação - A_G	3.555
Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) - A_{PG}	281
Total de alunos efetivamente matriculados na residência médica - A_R	0
Número de alunos da graduação em tempo integral - A_{GTI}	2.820,22
Número de alunos Tempo Integral de pós-graduação- A_{PGTI}	562
Número de alunos de residência médica - A_{RTI}	0
Número de alunos tempo integral – ATI	3.382,22
Número de alunos equivalentes de graduação – A_{GE}	6.115,46
Número de alunos equivalentes - AE	6,677,46
Número de professores equivalentes	305
Número de funcionários equivalentes sem HU	487,25
Custo corrente excluindo as despesas do HU	164.721,889,56
Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado Acadêmico ▪ PPG em Ciências Ambientais - PPGCA / Conceito 3; ▪ PPG em Ciências Humanas e Sociais - PPGCHS / Conceito 3; ▪ PPG em Ensino - PPGE / Conceito 3; ▪ PPG em Química Pura e Aplicada - POSQUIPA / Conceito 3; ▪ PPG Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM / Conceito 5; ▪ PPG em Ciências dos Materiais – PROMAT / Conceito 3; ▪ PPG em Biociências e Saúde – PPGBS / Conceito 3.	

*Para fins de cálculo do Indicador VII. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação, não são considerados os cursos de mestrado profissionalizante, conforme Manual *Orientações para cálculo dos indicadores de gestão (versão jan./2010)*.